

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**TÉCNICAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2015-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que no dia **01/02/2016, às 09:00 horas**, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede desta empresa, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, deu continuidade à licitação em epígrafe procedendo a abertura dos invólucros nº 2 e demais procedimentos relativos à fase de Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas à CONCORRÊNCIA Nº 005/2015-EMAP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da EMAP, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – Contemplando ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação, a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças, tendo-se chegado, conforme Ata da Segunda Sessão, datada de 01/02/2016, ao seguinte resultado das pontuações atribuídas às licitantes: 1ª) LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA com 96,17 pontos; 2ª) AG10 PROPAGANDA LTDA – EPP com 83,83 pontos; 3ª) TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA, com 81,50 pontos; 4ª) VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, com 77,43 pontos; 5ª) IDEIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com 72,50 pontos; e 6ª) A B PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com 48,17 pontos. Diante do resultado, foram declaradas CLASSIFICADAS as empresas LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA; AG10 PROPAGANDA LTDA – EPP; TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA; VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA e IDEIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA; e DESCLASSIFICADA a empresa A B PROPAGANDA E MARKETING LTDA por não alcançar, no total, 70 (setenta) pontos, conforme a alínea “b” do subitem 12.4 do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís-MA., 02 de fevereiro de 2016.

**João Luís Diniz Nogueira**

Presidente Substituto da CSL